

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

<b>DATA</b>	16/01/2018	<b>HORÁRIO</b>	13:30 às 17:30
<b>LOCAL</b>	Florianópolis/SC		

**ASSESSORIA** Melina Valença Marcondes  
Rodrigo David Barros Silva

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Jaqueline Andrade	Coordenador	13:25	18:25
Gabriela Morais Pereira	Coordenador Adjunto	13:18	18:25
Rodrigo Althoff Medeiros	Membro	13:55	18:25

**Ausências justificadas****Conselheiro****Justificativa****Ausências não justificadas****Conselheiros****Leitura e aprovação da Súmula da Reunião****Encaminhamento** Não há.**Comunicação****Responsável** Não houve.**Comunicado** Não houve.**ORDEM DO DIA****1 CALENDÁRIO 2018****Fonte** CEF**Relator** CEF

**Encaminhamento** A comissão analisou a proposta de alteração do calendário das suas reuniões ordinárias em 2018 e concordou com as semanas escolhidas, mas solicitou a alteração para as segundas-feiras, buscando conciliar a agenda dos compromissos profissionais dos membros com as reuniões da comissão.

**2 APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO**



<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	A analista técnica Melina Marcondes apresentou os processos e os procedimentos de competência da CEF, além dos projetos executados em 2017 e planejados para 2018.

**3 PROJETOS 2017**

<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	Foram apresentados pela analista técnica Melina Marcondes

**4 PROJETOS 2018**

<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	A comissão acolheu os projetos planejados para 2018, mas decidiu repensar a configuração do "CAU NAS ESCOLAS", baseado na nova legislação de carteira profissional e da vontade da comissão em se aproximar dos estudantes durante o curso de graduação e não somente próximo a formatura. Além disso, definiu e hierarquizou os projetos 2018, conforme a lista abaixo:

**Encaminhamento**

- 1 - 6º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de SC
- 2 - CAU nas Escolas
- 3 - Encontro dos Coordenadores de Curso da Região Sul do País
- 4 - Kit Novos Arquitetos e Urbanistas (Pendrive)

Foram feitas algumas propostas de melhoria (como aprimoramento do kit, maior aproximação do CAU nas escolas e com os coordenadores de curso e um calendário de aulas inaugurais com conteúdo proposto pelo CAU).

**EXTRA PAUTA****1 AÇÕES DE ESTÍMULO A FORMAÇÃO CONTINUADA**

<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	A comissão solicitou parecer jurídico sobre a possibilidade do CAU realizar convênios com instituições de ensino para realizar ações de estímulo a formação profissional continuada.

**2 ALINHAMENTO DAS PROPOSTAS PARA O ENSINO E FORMAÇÃO DAS TRÊS CHAPAS QUE CONCORRERAM AO CAU**

<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	A comissão discutiu as propostas para o ensino e formação das três chapas que concorreram ao CAU/SC e consideraram importante englobá-las em suas ações 2018 da seguinte forma:




1. Promover ações de estímulo a formação técnica continuada;
2. Realizar palestras TED para tratar de conteúdos de ética, prática profissional, fiscalização, além de gentileza urbana, inclusão social, de gênero, sustentabilidade no projeto "CAU nas escolas";
3. Realizar um prêmio de práticas de ensino inovadores: "prêmio professor do ano", a ser entregue junto ao 6º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de SC;
4. Aproximar o CAU das Escolas de Arquitetura e Urbanismo;

<b>3</b>	<b>ANÁLISE DE REGISTRO DEFINITIVO DIPLOMADO NO PAÍS</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	GERTEC
<b>Encaminhamento</b>	<p>A analista técnica Melina Marcondes explicou que procedimento adotado pela Comissão para o registro profissional de diplomados no País, com base na Deliberação Plenária do CAU/SC nº48/2015, é o seguinte: a Gerência Técnica analisa e defere o registro profissional, encaminhando para homologação da CEF/SC. Para os egressos de cursos cadastrados no CAU/BR, o registro pode ser anotado no SICCAU antes da homologação da Comissão e, para o registro dos egressos de cursos NÃO cadastrados, o registro somente é anotado após a homologação da Comissão. O procedimento foi acolhido pela Comissão.</p> <p>Assim, a CEF homologou o registro profissional, em caráter definitivo, de Alice Mattioli Berkembrock, Angela Liz Alexandre, Bárbara Soares De Ávila, Brenda Cardodo Do Carmo, Carlos Augusto Pereira, Deise Cristiane Hoeltgebaum Passold, Giulia Aikawa Da Silveira Andrade, Grazielle Andreis, Gustavo André Urbanetz, Ingrid Brandão, Jéssica De Amorim, Maria Julia Goulart Santos, Naiana Macedo Souza, Isabela Colares, Maize Archer Cadorin, Michele Carvalho Mendes, Pamela Meyer, Valéria Alvarenga Vepo, conforme DELIBERAÇÃO Nº 02/2018 – CEF-CAU/SC.</p>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DE REGISTRO PROVISÓRIO DIPLOMADO NO PAÍS</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	GERTEC
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CEF homologou o registro profissional, em caráter provisório, Adrian Jean Oldenburg, Douglas Helio Toniotti, Flavia Talita Alves Dos Santos, Isabella Cristina Ramos, Jéssica Suzana Suszek Vieira, Miriã Valim Ribeiro, Rhaissa Barth, Debora Cristina Friedel, Franciane Inácio De Andrade Vaz, Grazielle Cristina Schäfer, e Jessica Teixeira Maximiano, conforme DELIBERAÇÃO Nº 01/2018 – CEF-CAU/SC.</p>
<b>5</b>	<b>ANÁLISE DE REGISTRO DIPLOMADO NO EXTERIOR</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC



<b>Relator</b>	GERTEC
<b>Encaminhamento</b>	Foi designada a conselheira Jaqueline Andrade para relatar a solicitação de registro profissional de diplomado no exterior protocolada no SICCAU sob nº 615226/2016.
<b>6</b>	<b>INCLUSÃO DE TÍTULO DE ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	GERTEC
<b>Encaminhamento</b>	A Gerência Técnica questionou se poderia interpretar a exigência relativa a carga horária mínima de atividades práticas do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho poderia ser cumprida com estágio supervisionado, em atendimento ao Parecer nº19/1987 CFE/MEC. A CEF entendeu que sim, o estágio supervisionado pode ser interpretado como cumprimento do número de horas-aula destinadas a atividades práticas no curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
<b>7</b>	<b>PARECER JURÍDICO PARA O CAU RECEBER VERBA DE EMPRESAS PRIVADAS PARA EVENTOS</b>
<b>Fonte</b>	CEF
<b>Relator</b>	CEF
<b>Encaminhamento</b>	A comissão solicitou parecer jurídico sobre a possibilidade do CAU em receber verba de empresas privadas para realização de seus eventos. Um exemplo seria o de reservar um espaço nos eventos do CAU para que empresas montem estandes e, como troca, patrocinem o evento.

  
**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenador

  
**GABRIELA M. PEREIRA**  
Coordenador-Adjunto

**RODRIGO A. MEDEIROS**  
Membro

  
**MELINA V. MARCONDES**  
Analista Técnica – Arquiteta  
Assessoria

  
**RODRIGO D.B. SILVA**  
Assistente Técnico  
Assessoria